



## PARECER TÉCNICO

**ASSUNTO:** Minuta de Termo de Fomento - Instituto ITI

**SOLICITAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** *Promover à inclusão econômica, sócio produtiva com a implementação de um polo de confecção emergencial para a produção de equipamentos de proteção individual "EPI" de proteção hospitalar, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVI D- 19).*

A formalização do Termo de Fomento, entre o município de Itabira, será realizada através da da Secretaria Municipal da Saúde, com o Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social, após a aprovação e publicação, no site [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br) do Plano de Manifestação de Interesse Social.

Através do Ofício nº 848/2020-DACC/SPS/SMS, o Termo de Fomento tem por objeto a *confecção para produção de equipamentos de proteção individual -EPI para a Secretaria Municipal de Saúde e justifica a celebração "Esta solicitação se faz necessária considerando a declaração de situação de emergência em saúde pública em decorrência de infecção pelo novo coronavírus no Município de Itabira, conforme o Decreto nº 3.164/2020, que levou a escassez de equipamentos de proteção individual."*

Serão confeccionadas **40.000 (quarenta mil)** unidades de máscara cirúrgica descartável, sendo 25.000 (vinte e cinco) unidades confeccionadas em material tecido não tecido (SMS/WRAPS 100% polipropileno – peso 50 g) e, 15.000 (quinze mil) unidades confeccionadas em material tecido não tecido (TNT hospitalar peso 35 g). O processo de produção será dividido em 03 (três) partes:

- **1ª etapa - PRÉ-PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO**
  - 1.01 - Contatos com fornecedores para comprar matéria prima
  - 1.02- Disponibilização e preparação dos espaços físicos que serão utilizados para a produção
  - 1.03 - Aquisições de materiais necessários (tesouras, máquinas de corte, etc) e adequação de máquinas de costura e gabaritos.
  - 1.04. Contratações de profissionais autônomos (costureiras, cortador, auxiliar de serviços)
  
- **2ª etapa - PRODUÇÃO/ EXECUÇÃO**
  - 2.01 - Treinamento para utilização de material/maquinário.
  - 2.02 - Confeções dos produtos
  - 2.03 - Entrega em 3 etapas de acordo com a produção e apos a assinatura do Convênio e o repasse financeiro.
  
- **3ª etapa - PÓS-PRODUÇÃO**
  - 3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos
  - 3.02 - Avaliações finais e encaminhamento da Prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA  
Secretaria Municipal de Auditoria Interna e Controladoria

O Plano de Trabalho (fls. 60 a 63) contém a alocação de recursos humanos necessários, materiais e estrutura física e de equipamentos disponíveis a execução do projeto, discriminados por itens na planilha de custos (fls. 059); metas claramente definidas ( entrega de 40.000 mil máscaras) com entrega parcelada em 03 lotes a saber :1º lote-15 dias após o início da produção, 2º Lote - 22 dias após o início da produção, 3º lote - 30 dias após o início da produção.

O valor total do Termo de Colaboração é de **R\$ 99.435,89 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**

O prazo de vigência é de: **02 (dois) meses.**

Anexados ao processo o estatuto atualizado da entidade, , CNPJ, certidão negativa de débitos de tributos municipais, , certidão de débitos tributários, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e á dívida ativa da União, certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade do FGTS, certificado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Itabira, certidão negativa de débitos de prestação de contas SMF/SF/DAPC, Declaração do ITI sobre as instalações e condições materiais.

Recomendamos a juntada da portaria de designação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação .

Pelo exposto, atendida a recomendação a presente Minuta do Termo de Fomento, encontra-se apta ao prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões de elementos técnicos pertinentes ao certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

É o parecer.

Itabira, 15 de abril de 2020.

  
Eunice Aparecida Pereira de Moraes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA**